



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2500 | Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023.

Este documento contém 13 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria da Fazenda.....	10
Gabinete.....	01	Divisão de Contabilidade.....	10
Secretaria de Administração	04	Divisão de Fiscalização.....	11
Divisão de Licitação.....	04	Secretaria de Educação.....	12
Divisão de Recursos Humanos.....	10	Secretaria de Assistência Social.....	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONVÊNIO N.º 0441/2022

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE CIANORTE, PRA FINS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATI2.

PROTOCOLO: 19.733.415-0

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representada pelo Cel PM RR Hudson Leônico Teixeira adiante denominada apenas SESP, por intermédio do DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ / INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ, neste ato representado por seu Delegado Geral **Silvio Jacob Rockembach** e, como Diretor do Órgão executor, **Marcus Vinicius da Costa Michelotto**, e o MUNICÍPIO DE CIANORTE, representado por seu Prefeito **Marco Antonio Franzato**, adiante denominado MUNICÍPIO, tendo em vista a autorização exarada no protocolo n.º 19.733.415-0 datada de 12/12/2022, resolvem firmar o presente Termo de Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente acordo visa à mútua cooperação entre os convenientes, mediante a aplicação integrada de recursos humanos e materiais, com a finalidade de instalar e manter em atividade o(s) Posto(s) de Atendimento Totalmente Informatizado(s) 2 – PATI 2, visando à prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de atestados e demais certidões à população.

Parágrafo Único: Poderão ser realizados eventos por intermédio de unidades móveis, denominados postos itinerantes, de acordo com as necessidades dos convenientes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SESP/IIPR

Compete a SESP, através do Instituto de Identificação:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONVÊNIO N.º 0441/2022



- I - Disponibilizar os sistemas específicos para solicitação dos documentos do Instituto de Identificação;
- II - O treinamento de servidores municipais que prestarem serviço no PATI na área de identificação civil;
- III - Registrar e autorizar as máquinas a serem utilizadas pelas Prefeituras para as atividades de Identificação Civil;
- IV - Disponibilizar link para acesso a rede utilizada pelo Estado enquanto for necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Ao MUNICÍPIO compete:

- I - Disponibilizar imóvel próprio ou locado de terceiros, incluindo suas instalações e manutenção, às expensas do erário municipal, adequado para a instalação do Posto de Identificação, bem como propício para atendimento ao público;
- II - A designação de servidores municipais efetivos para atuarem junto ao Posto de Identificação e o seu deslocamento para treinamentos e orientações;
- III - A designação mínima de 02 (dois) servidores para treinamento, com o objetivo de mantê-los capacitados para eventuais substituições;
- IV - A substituição do(s) servidor(es) nos casos de afastamento, como férias, licença e etc, com a finalidade de não interromper as atividades do Posto de Identificação;
- V - Disponibilizar equipamentos, internet dedicada, rede lógica e elétrica, conforme as especificações técnicas estabelecidas pela CELEPAR/IIPR, bem como, realizar as atualizações, manutenções e substituições necessárias de modo a não interromper os serviços prestados;
- VI - Disponibilizar mobiliário adequado para instalação dos equipamentos e execução das atividades conforme orientações do IIPR;
- VII - O fornecimento de material de expediente comum (papel, clips, caneta, etc.), bem como suprimentos (toner, cartuchos de tinta, etc.);
- VIII - O município do Interior é responsável por entregar e retirar os malotes na sua respectiva Seção Regional de Identificação e o município da Região Metropolitana de Curitiba na Central do IIPR. Os municípios poderão contratar individualmente, às suas expensas, os serviços de entrega dos Correios, obtendo assim o envio dos malotes ao Posto de Identificação, respeitando a orientação e frequência estabelecido IIPR/Celepar.
- IX - Nos Postos de Identificação que possuir Papioscopista, este deverá ser o coordenador.

Inserido ao Protocolo 19.733.415-0 por Eduardo Souza de Melo em: 13/12/2022 11:39. Download realizado por Ivan de Oliveira Torres em 17/01/2023 11:12

Inserido ao protocolo 19.733.415-0 por: Ivan de Oliveira Torres em: 18/01/2023 10:41. As assinaturas deste documento constam às fls. 62a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 3a9c66b09a1586c7b0ad84205b6fa3a.

Inserido ao Protocolo 19.733.415-0 por Eduardo Souza de Melo em: 13/12/2022 11:39. Download realizado por Ivan de Oliveira Torres em 17/01/2023 11:12

Inserido ao protocolo 19.733.415-0 por: Ivan de Oliveira Torres em: 18/01/2023 10:41. As assinaturas deste documento constam às fls. 62a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 3a9c66b09a1586c7b0ad84205b6fa3a.



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONVÊNIO N.º 0441/2022

Parágrafo Primeiro: O imóvel disponibilizado pela Prefeitura Municipal para abrigar o PATI 2 não poderá ser no interior ou anexo à Delegacia de Polícia Civil.

Parágrafo Segundo: As atividades desenvolvidas pelo(s) servidor(es) municipal(is) designado(s) para prestar serviços junto ao(s) Posto(s) de Atendimento Totalmente Informatizado(s), estão descritas no Plano de Trabalho, que acompanha o referido convênio.

Parágrafo Terceiro: A disponibilidade do(s) servidor(es) pela Prefeitura Municipal não gera vínculo empregatício dos mesmos com o Estado do Paraná.

Parágrafo Quarto: O Município continuará a arcar com a folha de pagamento dos seus servidores que atuarão no(s) Posto(s) de Atendimento Totalmente Informatizado(s) 2 – PATI 2, não havendo ônus ao Estado do Paraná.

Parágrafo Quinto: A responsabilidade pelos atos praticados pelo(s) servidor(es) municipal(is) caberá exclusivamente ao Município, não gerando responsabilidade ao Estado do Paraná, ainda que em caráter subsidiário.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficam vedados quaisquer espécies de repasses orçamentários e/ou financeiros entre os convenientes, não gerando ônus ao Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS MUNICIPAIS

As despesas municipais, com a execução do presente convênio, processar-se-ão na forma da legislação vigente, por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da municipalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Papiloscopista responsável pela Seção Regional de Identificação o acompanhamento e a fiscalização do convênio pela SESP/IIIPR, por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestação da satisfatória realização do objeto do convênio.

3

Inserido ao Protocolo 19.733.415-0 por Eduardo Souza de Mello em: 13/12/2022 11:39. Download realizado por Ivan de Oliveira Torres em 17/01/2023 11:12

Inserido ao protocolo 19.733.415-0 por: Ivan de Oliveira Torres em: 18/01/2023 10:41. As assinaturas deste documento constam às fls. 62a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/api/web/validarDocumento> com o código: 3a9c66b09a1586c7b0ad864205b6fa3a.


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONVÊNIO N.º 0441/2022

Parágrafo Primeiro: Nos locais em que não houver Seção Regional de Identificação, caberá ao Papiloscopista da Subdivisão de Identificação o acompanhamento e a fiscalização do convênio, conforme Art. 137 inciso IV da Lei 15.608/07.

Parágrafo Segundo: Caberá ao Sr. **Laércio de Azevedo dos Santos**, RG nº 6.333.958-0, CPF nº 016.204.059-89, o acompanhamento e a fiscalização do convênio pelo Município, mediante as mesmas formas de acompanhamento indicadas no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA – METAS A SEREM ATINGIDAS

Proporcionar atendimento na prestação de serviços públicos de primeira necessidade, conforme a demanda da população do Município, nos termos previstos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Conforme disposto no Plano de Trabalho, que acompanha o presente convênio.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E DENÚNCIA

O prazo de duração do presente convênio será de **60 (sessenta) meses**, podendo ser denunciado expressamente por qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este convênio entrará em vigência na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, a qual será providenciada pela SESP.

Parágrafo Único: A publicação no Diário Oficial do Estado não afasta a necessária publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente instrumento será rescindido pelo não cumprimento de quaisquer das suas Cláusulas, ou na superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexequível, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, oportunidade em que o inadimplente responderá por perdas e danos, ressalvadas as hipóteses comprovadas de caso fortuito ou de força maior.

4

Inserido ao Protocolo 19.733.415-0 por Eduardo Souza de Mello em: 13/12/2022 11:39. Download realizado por Ivan de Oliveira Torres em 17/01/2023 11:12

Inserido ao protocolo 19.733.415-0 por: Ivan de Oliveira Torres em: 18/01/2023 10:41. As assinaturas deste documento constam às fls. 62a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/api/web/validarDocumento> com o código: 3a9c66b09a1586c7b0ad864205b6fa3a.


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONVÊNIO N.º 0441/2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo de Convênio será regido pelas disposições contidas na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e na Lei Federal n.º 8.666/1993, inclusive em relação aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica instituído o Foro Central da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para a solução de quaisquer questões oriundas da execução do presente convênio.

E, por estarem de acordo, assinam as partes, por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de .

Cel PM RR Hudson Leônico Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Silvio Jacob Rockembach
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ / DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO FRANZATO
FRANZATO.3068080594
Data: 2023.01.17
13:49:12 -03'00'

Marco Antonio Franzato
PREFEITO MUNICIPAL DE CIANORTE

5

Inserido ao Protocolo 19.733.415-0 por Eduardo Souza de Mello em: 13/12/2022 11:39. Download realizado por Ivan de Oliveira Torres em 17/01/2023 11:12

Inserido ao protocolo 19.733.415-0 por: Ivan de Oliveira Torres em: 18/01/2023 10:41. As assinaturas deste documento constam às fls. 62a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/api/web/validarDocumento> com o código: 3a9c66b09a1586c7b0ad864205b6fa3a.


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONVÊNIO N.º 0441/2022

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO – SESP/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente plano de trabalho tem a finalidade de instalar e manter em atividade o **POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO 2 – PATI2** no município, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com a solicitação de Carteira de Identidade, Atestados e Certidões disponíveis nos sistemas do Instituto de Identificação.

OBRIGAÇÕES DA SESP/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

- I - Disponibilizar os sistemas específicos para solicitação dos documentos do Instituto de Identificação;
- II - O treinamento de servidores municipais que prestarem serviço no PATI na área de identificação civil;
- III - Registrar e autorizar as máquinas a serem utilizadas pelas Prefeituras para as atividades de Identificação Civil;
- IV - Disponibilizar link para acesso a rede utilizada pelo Estado enquanto for necessário.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- I - Disponibilizar imóvel próprio ou locado de terceiros, incluindo suas instalações e manutenção, às expensas do erário municipal, adequado para a instalação do Posto de Identificação, bem como propício para atendimento ao público. O imóvel não poderá ser no interior ou anexo à Delegacia de Polícia Civil.
- II - A designação de servidores municipais efetivos para atuarem junto ao Posto de Identificação e o seu deslocamento para treinamentos e orientações;
- III - A designação mínima de 02 (dois) servidores para treinamento, com o objetivo de mantê-los capacitados para eventuais substituições;
- IV - A substituição do(s) servidor(es) nos casos de afastamento, como férias, licença e etc, com a finalidade de não interromper as atividades do Posto de Identificação;

6

Inserido ao Protocolo 19.733.415-0 por Eduardo Souza de Mello em: 13/12/2022 11:39. Download realizado por Ivan de Oliveira Torres em 17/01/2023 11:12

Inserido ao protocolo 19.733.415-0 por: Ivan de Oliveira Torres em: 18/01/2023 10:41. As assinaturas deste documento constam às fls. 62a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/api/web/validarDocumento> com o código: 3a9c66b09a1586c7b0ad864205b6fa3a.





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONVÊNIO N.º 0441/2022

- V - Disponibilizar equipamentos, internet dedicada, rede lógica e elétrica, conforme as especificações técnicas estabelecidas pela CELEPAR/IIPR, bem como, realizar as atualizações, manutenções e substituições necessárias de modo a não interromper os serviços prestados;
- VI - Disponibilizar mobiliário adequado para instalação dos equipamentos e execução das atividades conforme orientações do IIPR;
- VII - O fornecimento de material de expediente comum (papel, clips, caneta, etc.), bem como suprimentos (toner, cartuchos de tinta, etc.);
- VIII - O município do Interior é responsável por entregar e retirar os malotes na sua respectiva Seção Regional de Identificação e o município da Região Metropolitana de Curitiba na Central do IIPR. Os municípios poderão contratar individualmente, às suas expensas, os serviços de entrega dos Correios, obtendo assim o envio dos malotes ao Posto de Identificação, respeitando a orientação e frequência estabelecido IIPR/Celepar;
- IX - Nos Postos de Identificação que possuir Papioscopista, este deverá ser o coordenador.

ATIVIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NOS POSTOS DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADOS

- I - Recepção no Posto
 - Informações sobre documentação;
 - Análise dos documentos oficiais para fins de identificação;
 - Triagem de documentos.
- II - Cadastro do Requerente
 - Correção de dados do movimento;
 - Acesso ao Sistema de Identificação Civil (SIV) para cadastramento;
 - Cadastramento para emissão de Carteira de Identidade (1ª Via, 2ª Via, Atestados e Certidões).
- III - Coleta de Impressões Digitais
- IV - Digitalização do requerimento eletrônico e dos documentos apresentados no momento do cadastramento;
- V - Envio e recebimento de documentação para a Central/IIPR:
 - Envio de informações de processos de identidade *online*;
 - Envio de processos de identidade via malote para procedimentos;
 - Recebimento de informações de cadastramento de carteiras de identidade *online*;

7

Inserido ao Protocolo 19.733.415-0 por Eduardo Souza de Mello em: 13/12/2022 11:39. Download realizado por Ivan de Oliveira Torres em 17/01/2023 11:12

Inserido ao protocolo 19.733.415-0 por: Ivan de Oliveira Torres em: 18/01/2023 10:41. As assinaturas deste documento constam às fls. 62a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 3a9c66b09a1586c7b0ad8d4205b6fa3a.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONVÊNIO N.º 0441/2022

- Recebimento de processos de identidades confeccionadas para arquivo no posto e posterior entrega ao requerente;
- Baixa de entrega de documento ao requerente via sistema;
- Cancelamentos de processos de identidade via sistema.
- VI - Serviços administrativos
 - Estatística mensal de produção;
 - Envio e recebimento de correspondências oficiais;
 - Atendimento telefônico;
 - Atendimento ao cidadão.

GESTOR DO CONVÊNIO

- I - Caberá ao Papioscopista responsável pela Seção Regional de Identificação o acompanhamento e a fiscalização do Convênio pela SESP/IIPR.
- II - Caberá ao Sr. **Laércio de Azevedo dos Santos**, RG nº 6.333.958-0 CPF nº 016.204.059-89, o acompanhamento e a fiscalização do Convênio pelo Município.
- III - Nos locais em que não houver Seção Regional de Identificação, caberá ao Papioscopista da Subdivisão de Identificação o acompanhamento e a fiscalização do Convênio, conforme Art. 137, inciso IV da Lei 15.608/07.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Proporcionar atendimento na prestação de serviços públicos de primeira necessidade à população.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Conforme a demanda da população.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficam vedados, quaisquer espécies de repasses orçamentários e/ou financeiros entre os convenientes, não gerando ônus ao Estado.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Município continuará a arcar com a folha de pagamento dos seus servidores que atuam nos Postos De Atendimento Totalmente Informatizado 2 – PATI 2, não havendo ônus ao Estado.

8

Inserido ao Protocolo 19.733.415-0 por Eduardo Souza de Mello em: 13/12/2022 11:39. Download realizado por Ivan de Oliveira Torres em 17/01/2023 11:12

Inserido ao protocolo 19.733.415-0 por: Ivan de Oliveira Torres em: 18/01/2023 10:41. As assinaturas deste documento constam às fls. 62a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 3a9c66b09a1586c7b0ad8d4205b6fa3a.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONVÊNIO N.º 0441/2022

PRAZO E DENÚNCIA

O prazo de duração do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, podendo ser denunciado expressamente por qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Curitiba, de de .

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ / DEPARTAMENTO DA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por
FRANZATO:30680 FRANZATO:3068090904
085904 Data: 2023.01.17 13:46:12
3759
Marcio Antonio Franzato
PREFEITO MUNICIPAL DE CIANORTE

9

Inserido ao Protocolo 19.733.415-0 por Eduardo Souza de Mello em: 13/12/2022 11:39. Download realizado por Ivan de Oliveira Torres em 17/01/2023 11:12

Inserido ao protocolo 19.733.415-0 por: Ivan de Oliveira Torres em: 18/01/2023 10:41. As assinaturas deste documento constam às fls. 62a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 3a9c66b09a1586c7b0ad8d4205b6fa3a.



Documento: **Anexo_1_04412022MUNICIPIODECIANORTEPATassinado.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leonicio Teixeira** em 06/02/2023 16:41.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Marcio Antonio Franzato** em 17/01/2023 13:46, **Marcio Antonio Franzato** em 17/01/2023 13:49.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcus Vinicius da Costa Michelotto (XXX.241.799-XX)** em 24/01/2023 13:46 Local: DPC/II/DIR, **Silvio Jacob Rockembach (XXX.687.258-XX)** em 01/02/2023 18:07 Local: DPC/DG.

Inserido ao protocolo 19.733.415-0 por: **Ivan de Oliveira Torres** em: 18/01/2023 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 3a9c66b09a1586c7b0ad8d4205b6fa3a.



Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 – OBJETO: Seleção de pessoas jurídicas do ramo da Construção Civil, com a finalidade única e exclusiva de implantação de empreendimentos através do PROGRAMA CASA VERDE AMARELA – PCVA, no município de Cianorte.

CONVOCAÇÃO: Em face dos elementos constantes em Ata da Sessão realizada no dia 31 de janeiro de 2023 às 9 horas, convocamos para retomada da sessão, no dia **16 de Fevereiro de 2023 às 09:00** na Sala de Licitações da Secretaria de Administração.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Fevereiro de 2023

Agacir Bortoloto
Portaria nº 241/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 11/2023 – Processo 49/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **VCA AUTOMOTORES LTDA**, para revisão obrigatória em concessionária dentro do período de garantia, para manutenção da garantia de fábrica; na Iveco Dailly 45-170 CD – placa RHY8A27, da Diretran, pelo valor total estimado de **R\$ 1.032,28 (Um mil trinta e dois reais e vinte e oito centavos)**, e prazo de execução e vigência de **60 dias**; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2023 – Processo 50/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, para revisão obrigatória em concessionária dentro do período de garantia, para manutenção da garantia de fábrica; no trator New Holland patrimônio 97359 modelo TL5.80, lotado na Secretaria de Agricultura, pelo valor total estimado de **R\$ 1.267,01 (Um mil duzentos e sessenta e sete reais e um centavo)**, e prazo de execução e vigência de **60 dias**; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 8/2023**, homologado em 06/02/2023. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros.** Empresa: **ALCINDO FERREIRA FREITAS NETO** Valor Homologado: **R\$ 609.625,00 (seiscentos e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	1	40748	VIDRO 8 MM, TEMPERADO TRANSPARENTE, PARA JANELAS DE CORRER E ABRIR E PORTAS, COM PERFIL EM ALUMÍNIO, VÁRIOS TAMANHOS, INSTALADO COM TRINCOS, FECHADURAS E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	372	RS 242,00	RS 90.024,00
1	2	40749	VIDRO 10 MM, TEMPERADO TRANSPARENTE, PARA JANELAS DE CORRER E ABRIR E PORTAS, COM PERFIL EM ALUMÍNIO, VÁRIOS TAMANHOS, INSTALADO COM TRINCOS, FECHADURAS E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	372	RS 269,00	RS 100.068,00

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
2	1	40748	VIDRO 8 MM, TEMPERADO TRANSPARENTE, PARA JANELAS DE CORRER E ABRIR E PORTAS, COM PERFIL EM ALUMÍNIO, VÁRIOS TAMANHOS, INSTALADO COM TRINCOS, FECHADURAS E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	123	RS 242,00	RS 29.766,00
2	2	40749	VIDRO 10 MM, TEMPERADO TRANSPARENTE, PARA JANELAS DE CORRER E ABRIR E PORTAS, COM PERFIL EM ALUMÍNIO, VÁRIOS TAMANHOS, INSTALADO COM TRINCOS, FECHADURAS E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	123	RS 269,00	RS 33.087,00
3	1	40750	VIDRO CANELADO, VÁRIOS TAMANHOS PARA PORTAS E JANELAS, INSTALADO COM MASSA OU BAGUETE E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	420	RS 164,00	RS 68.880,00
3	2	40751	VIDRO MINI BOREAL, VÁRIOS TAMANHOS PARA PORTAS E JANELAS, INSTALADO COM MASSA OU BAGUETE E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	405	RS 183,00	RS 74.115,00
3	3	40752	VIDRO LISO, TRANSPARENTE, 3 MM VÁRIOS TAMANHOS PARA PORTAS E JANELAS, INSTALADO COM MASSA OU BAGUETE E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	450	RS 155,00	RS 69.750,00
3	4	40753	VIDRO LISO, TRANSPARENTE, 4 MM VÁRIOS TAMANHOS PARA PORTAS E JANELAS, INSTALADO COM MASSA OU BAGUETE E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	395	RS 187,00	RS 73.865,00
3	5	40754	VIDRO LISO, TRANSPARENTE, 5 MM VÁRIOS TAMANHOS PARA PORTAS E JANELAS, INSTALADO COM MASSA OU BAGUETE E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	385	RS 182,00	RS 70.070,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 11/2023**, homologado em 08/02/2023.

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição e instalação de vidros, alarmes, cronotacógrafos e demais peças, visando a manutenção de veículos.**

Empresa: **AUTO VIDROS CIANORTE LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 738.170,00 (setecentos e trinta e oito mil, cento e setenta reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant	Valor Unit. RS	Valor Total RS	% Desconto
2	1	56023	Aquisição de peças vidros e alarmes (inclusos seus motores elétricos, interruptores, borrachas e materiais e componentes que se fizerem necessários) para os da Secretaria de Serviços Públicos, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 553.690,00	RS 553.690,00	3,00%
2	2	56024	Serviços de instalação e manutenção de vidros e alarmes para os veículos da Secretaria de Serviços Públicos, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1	RS 46.230,00	RS 46.230,00	3,00%
2	3	60765	Aquisição de peças vidros, alarmes, câmera de ré (inclusos seus motores elétricos, interruptores, borrachas e materiais e componentes que se fizerem necessários) para os da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 77.830,00	RS 77.830,00	3,00%
2	4	60766	Serviços de instalação e manutenção de vidros, alarmes, câmera de ré para os veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVÇ	1	RS 7.850,00	RS 7.850,00	3,00%



Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant	Valor Unit. RS	Valor Total RS	% Desconto
2	5	60770	Aquisição de peças vidros, alarmes, câmera de ré (inclusos seus motores elétricos, interruptores, borrachas e materiais e componentes que se fizerem necessários) para os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	RS 47.605,00	RS 47.605,00	3,00%
2	6	60771	Serviços de instalação e manutenção de vidros, alarmes, câmera de ré para os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	RS 4.965,00	RS 4.965,00	3,00%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 136/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **EXAME TECNOLOGIA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA FABRICIO CAMPOS FRANCA, 222, JARDIM MENINO DEUS, CEP 83420000, na cidade de QUATRO BARRAS/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.826.642/0001-79.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 77/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de controle tecnológico para obras de pavimentação e recapeamento asfáltico no município de Cianorte.

VALOR: R\$ 192.822,34 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 150/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Peruíbe, 1024, Residencial Parque das Nações, CEP 87202382, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.122.484/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2022.

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos e correlatos para o atendimento das atividades, projetos e eventos proporcionados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 86.832,65 (oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 153/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA PARANÁ, 137, ZONA 01, CEP 87200248, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.659.507/0001-13.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2022.

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos e correlatos para o atendimento das atividades, projetos e eventos proporcionados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 4.068,05 (quatro mil e sessenta e oito reais e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 167/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ARISTEO JOAQUIM PIOVESAN 69509441872**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Pão de Açúcar, lote B30, Area Rural, CEP 87.212-899, município de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.065.008/0001-62.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 10/2023.

OBJETO: contratação de empresa **ARISTEO JOAQUIM PIOVESAN 69509441872** para execução de uma obra artística de uma escultura metálica.

VALOR: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 4 (quatro) meses **E VIGÊNCIA:** de 8 (oito) meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 183/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **A.T. DA SILVA BASSANI CLINICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Uirapuru, 41, fundos, Jardim Gralha Azul, CEP 87.206-288, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.789.589/0001-36.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 11/2023.

OBJETO: Contratação da empresa, **A.T. DA SILVA BASSANI CLINICA LTDA**, credenciada no Chamamento Público nº 08/2022 para prestar serviços veterinários na realização de procedimentos cirúrgicos (orquiectomia e ovário salpingo hysterectomia) em cães e gatos.

VALOR: R\$ 40.654,32 (Quarenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 187/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **TINKER EDUCATION TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Lira, 130, apto 44F, Jardim Leonor Mendes de Barros, CEP 02.346-010, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.662.460/0001-60.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 12/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de formação de tecnologia e inovação educacional, em especial, robótica e inglês, para a Secretaria Municipal de Educação de Cianorte - SMEC.

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme cronograma previsto para os meses de



Fevereiro a Novembro/2023 E VIGÊNCIA: 31/12/2023.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 205/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA GOIÁS, 1290, ZONA 03, CEP 87209052, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.454.301/0001-16.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 210/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, salgados e bebidas para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 90.003,48 (noventa mil e três reais e quarenta e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 206/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ACESSIBILIDADE APLICADA CURSOS, TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Correia de Lemos, 182, apto 41, Chácara Inglesa, CEP 04.140-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.741.293/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 13/2023.

OBJETO: Contratação da empresa ACESSIBILIDADE APLICADA CURSOS, TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.741.293/0001-51, visando curso modalidade "in company" para capacitação de servidores acerca do tema "ACESSIBILIDADE APLICADA – CAPACITAÇÃO CONFORME A NBR 9050/2020, NBR 16537/2016, LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO E DEMAIS LEIS DE ACESSIBILIDADE".

VALOR: R\$ 13.410,00 (treze mil quatrocentos e dez reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023 E VIGÊNCIA: até o dia 27 de março de 2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 207/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **DI PISA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sete de Setembro, 416, Bairro Boa Vista, CEF 17.501-560, na cidade de Marília, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.864.977/0001-03.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 23/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e laudo com diagnóstico das instalações elétricas em todo o prédio do Paço Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 17.533,04 (dezessete mil, quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 212/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ORTOPEDICALONDRINA-I.C.A.ORTOP. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA Senador Souza Naves, 1232, Vila Ipiranga, CEP 86010160, na cidade de LONDRINA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.617.498/0001-35.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 148/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de órtese e meios auxiliares para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 78.444,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 213/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **L.TRAMONTINI TUNES & CIA.LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV SANTA CATARINA, 81, ZONA 01, CEP 87200157, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.977.760/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 148/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de órtese e meios auxiliares para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 87.510,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e dez reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 216/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ROCCÃO-PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à VIA VEREADOR OSILHO MELÃO, 8359, ZONA 11B, CEP 87209405, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.798.162/0001-42.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 186/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de vidros, alarmes, cronotacógrafos, demais peças e correlatos, visando a manutenção dos veículos das secretarias em geral.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30/06/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 217/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **AUTO VIDROS CIANORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV AMÉRICA, 4747, CENTRO, CEP 87200001, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.194.598/0001-61.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 186/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de vidros, alarmes, cronotacógrafos, demais peças e correlatos, visando a manutenção dos veículos das secretarias em geral.

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30/06/2023



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 8/2023, modalidade *Pregão Eletrônico, Processo 8/2023*, concernente a **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **ALCINDO FERREIRA FREITAS NETO** como vencedora dos **Lotes 1, 2 e 3** no valor total de **R\$ 609.625,00** (seiscentos e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 11/2023, modalidade *Pregão Eletrônico, Processo 14/2023*, concernente a **Contratação de empresa para aquisição e instalação de vidros, alarmes, cronotacógrafos e demais peças, visando a manutenção de veículos.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **AUTO VIDROS CIANORTE LTDA** como vencedora do **Lote 2** no valor total de **R\$ 738.170,00** (setecentos e trinta e oito mil, cento e setenta reais); **ROCCÃO-PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS LTDA.** como vencedora do **Lote 1** no valor total de **R\$ 151.722,92** (cento e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022

OBJETO: Aquisição de CBUQ (concreto betuminoso usado a quente) faixa "D" e emulsões asfálticas para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nos pavimento do município de Cianorte e seus distritos. Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Bettega, 3500, CEP 81.350-800, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **82.381.815/0001-22**, telefone (41)3091-2200, Email: comercial@cbbasfaltos.com.br, neste ato representada pela sua procuradora, a **Sra. Tatiane Cristina Motta**, portadora da Cédula de Identidade 54560559/SESP/PR e do CPF 023.109.869-33, residente e domiciliada em Araucária, ao final assinado, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
21/2023	12/01/2023	31/12/2023	31/12/2023	R\$ 290.605,50

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕESO presente termo aditivo tem por objeto reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do presente Contrato a partir da data de **07/02/2023**, conforme tabela

abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor atual R\$	Valor supressão R\$
1	2	58977	Emulsão Asfáltica Convencional (RR-1C) Com Fornecimento no local a ser aplicado.	TON	34	3.790,30	3.697,60	-RS 3.151,80
1	3	58979	Emulsão Asfáltica Especial (CA-PRIME-EAL) Com Fornecimento no local a ser aplicado.	TON	23	4.001,40	3.903,40	-RS 2.254,00
2	2	58977	Emulsão Asfáltica Convencional (RR-1C) Com Fornecimento no local a ser aplicado.	TON	11	3.790,30	3.697,60	-RS 1.019,70
2	3	58979	Emulsão Asfáltica Especial (CA-PRIME-EAL) Com Fornecimento no local a ser aplicado.	TON	7	4.001,40	3.903,40	-RS 686,00

Total da Supressão - R\$ 7.111,50

ficando o Contrato com o valor total de **R\$ 283.494,00** (Duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais).**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Tatiane Cristina Motta
CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 797/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 93/2022

OBJETO: Contratação da empresa **MEP Arquitetura e Planejamento Ltda** para execução de serviços profissionais de Arquitetura e Engenharia hospitalar para Hospital Municipal de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Milton Gavetti nº 369, Jardim Universitário, CEF 86.050-720, na cidade de Londrina/PR, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.164.906/0001-28**, telefone 43 3328-1020, Email: financeiro@meparquitetura.arq.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Carlos Eduardo Pereira Marchesi**, portador da Cédula de Identidade 28.848.606-7 SSP/SP e do CPF 275.752.598-05 residente e domiciliado em Londrina/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
797/2022	18/11/2022	18/02/2023	18/07/2023	R\$ 269.829,84

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕESO presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até **19/04/2023**.**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.



Cianorte - PR, em 07 de fevereiro de 2023.

e, onde consta:

Passe a constar:

Município de Cianorte
Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Carlos Eduardo Pereira Marchesi
MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CONTRATADA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 36/2022**

OBJETO: Integração do referido hospital no Sistema Único de Saúde - SUS, inserindo-o na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS/Cianorte-Pr, com a missão de caracterizar-se como referência para prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS/Cianorte-PR, particularmente nas áreas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em conformidade com o **PLANO OPERATIVO ANUAL / DOCUMENTO DESCRITIVO 2022**.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Piratinga, 659, CEP 87.200-256, inscrita no CNPJ sob nº **95.641.007/0001-07**, telefone (44)3351-1470, neste ato representado por seu administrador, **Sr. Kaio Feroldi Motta**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.913.688-0 e do CPF nº 064.293.209-36; e pelo Presidente do Conselho Diretor o Sr. **Orlando Rodrigues**, portador do CPF nº 413.006.379-00, ambos residentes e domiciliados em Cianorte/Paraná., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
290/2022	27/04/2022	31/07/2022	30/09/2022	R\$ 7.447.699,81

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1º	Prazo e Valor	30/09/2022	30/11/2022	R\$ 4.469.991,30	R\$ 11.917.691,11
2º	Prazo e Valor	31/12/2022	31/03/2023	R\$ 5.467.470,03	R\$ 17.385.161,14
3º	Prazo e Valor	31/01/2023	30/04/2023	R\$ 1.813.529,28	R\$ 19.198.690,43

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o documento descritivo, prorrogando prazo de execução até 31/03/2023 e prazo de vigência até 30/06/2023 acrescentando, para tanto, a importância de **R\$ 3.267.018,68 (Três milhões duzentos e sessenta e sete mil dezoito reais e sessenta e oito centavos)**, resultando o valor total do documento descritivo em R\$ 22.465.709,11 (vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e nove reais e onze centavos). Sendo este total, resultante das seguintes alterações:

2.1.1. Pela prorrogação do documento descritivo até o mês de março de 2023, faz-se necessário o aumento de valor proporcional ao tempo prorrogado, na importância de R\$ 3.267.018,68 (Três milhões duzentos e sessenta e sete mil dezoito reais e sessenta e oito centavos), deste modo mantêm-se a continuidade dos serviços para a população até que se articulem termos de modo a se estabelecer um novo contrato por 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As alterações descritas na cláusula anterior, referentes a prorrogação de prazo, integrarão o Documento Descritivo que passará a vigorar com as seguintes alterações: **ANEXO TÉCNICO I**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER HOSPITALAR, AMBULATORIAL, APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AOS USUÁRIOS DO SUS, DE CARÁTER ELETIVO E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Referente ao item 5.7., pela prorrogação reestima-se o total constante na tabela

5.7. REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	LEITOS PACTUADOS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste. (Portaria 1.288/17 de 25/05/17).	5	43.975,20	483.727,20

Pela prorrogação até março, os valores anuais previstos como pré-fixados, federais, constantes no item “6.1. Orçamento Pré-Fixado” são acrescidos de mais 2 competência, desta forma, onde consta:

Passa a constar:

6.1. ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/Emergência e na TRS – Fonte Federal	44.871,45	493.585,95
Produção de Média Complexidade Hospitalar – AIH (338) – Fonte Federal.	452.697,92	4.967.872,57
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção 1 e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. – Fonte Federal.	103.779,63	1.141.575,93
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste. (Portaria 1.288/2017) – Recurso Federal	43.975,20	483.727,20
TOTAL	644.251,06	7.086.761,65

As tabelas referentes à pactuação de valores pós-fixados, constantes no item 6.2 foram alteradas conforme prorrogação até 31/03/2023, desta forma, **Onde constam:**

Passam a constar:

6.2. ORÇAMENTO PÓS-FIXADO

6.2.1 – ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – FAEC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Produção FAEC Ambulatorial – Nefrologia – FAEC	210.000,00	2.310.000,00
Produção FAEC – Transplante	3.313,45	36.447,95
Produção FAEC – Produção de procedimentos pré-operatórios (Prt 1388/22)	3.000,00	24.000,00
TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC	215.495,27	2.370.447,95

6.2.2 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade CIANORTE – Fonte Federal	20.689,22	227.581,42
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade Demais Municípios da 13ª RS – fonte federal	7.828,00	86.108,00
Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade, realizados na urgência e emergência e eletivos. (5.1.2 + 5.2.2 + 5.2.4)	80.322,75	883.550,25
TOTAL PÓS-FIXADO-MAC	108.839,97	1.197.239,67

6.3. REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL

(não houve alteração: permanece a redação dada pelo 2º Termo Aditivo)

ANEXO TÉCNICO II

1. APOIO FINANCEIRO AOS HOSPITAIS INTEGRANTES DO HOSPUS – FONTE ESTADUAL

Onde constam:

Passam a constar:

1.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FONTE ESTADUAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos – HOSPUS	110.000,00	1.210.000,00
TOTAL	110.000,00	1.210.000,00

ANEXO TÉCNICO III

INCENTIVO MUNICIPAL PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE – PR / PROJETO QUALIDADE DE ACESSO

Os recursos referentes ao projeto qualidade de Acesso, conforme ata de reunião de assembléia do CISCENOP, delibera sobre a manutenção do programa qualidade de acesso até março de 2023, sendo que o critério de rateio do aporte de incentivo passa a ser proporcional à população de cada município. Nesse mesmo sentido os valores pactuados para realização dos serviços eletivos de imagem também são acrescidos de valor correspondente a 2 meses de execução. Assim sendo as tabelas onde constavam:

Passam a constar:



I. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS DE CIANORTE – PÓS-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (Maio 2022)	643.342,34	643.342,34
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (junho de 2022)	321.671,17	321.671,17
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (julho de 2022)	321.671,17	321.671,17
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (agosto e setembro de 2022)	321.671,17	643.342,34
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (outubro a dezembro de 2022)	418.172,52	1.254.517,56
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (janeiro de 2023)	269.062,37	269.062,37
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (fevereiro e março de 2023)	269.062,37	538.124,74
TOTAL	362.884,70	3.991.731,69

2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS DE CIANORTE – PÓS-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade – fonte MUNICIPAL.	31.033,82	341.372,02
TOTAL PÓS-FIXADO – MAC	31.033,82	341.372,02

ANEXO TÉCNICO IV

INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA 13ª REGIONAL DE SAÚDE (EXCETO CIANORTE) / PROJETO QUALIDADE DE ACESSO.

Os recursos referentes ao projeto qualidade de Acesso, conforme ata de reunião de assembléia do CISCENOP, delibera sobre a manutenção do programa qualidade de acesso até março de 2023, sendo que o critério de rateio do aporte de incentivo passa a ser proporcional à população de cada município. Assim sendo as tabelas onde constavam:

Passam a constar:

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A 13ª REGIONAL DE SAÚDE (exceto Cianorte) – RECURSOS PRÓPRIOS PROJETO QUALIDADE DE ACESSO – PRÉ-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (RS)	VALOR TOTAL (RS)
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (maio e junho de 2022.)	564.521,39	1.129.042,78
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (julho de 2022.)	197.153,29	197.153,29
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (agosto e setembro de 2022.)	197.153,29	394.306,58
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (outubro a dezembro de 2022.)	256.299,28	768.897,84
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (janeiro de 2023.)	249.762,09	249.762,09
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (fevereiro e março de 2023.)	249.762,09	499.524,18
TOTAL	294.426,07	3.238.686,76

ANEXO TÉCNICO VI

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL

O valor anual estimado para a execução do presente Documento Descritivo importa em **R\$ 22.465.709,11 (vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e nove reais e onze centavos)**, conforme abaixo especificado:

1.1. - ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (RS)	VALOR TOTAL (RS)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/Emergência e TRS – Fonte Federal.	44.871,45	493.585,95
Produção de Média Complexidade Hospitalar – AIH (338) – Fonte Federal.	453.435,71	4.967.872,57
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. – Fonte Federal.	103.779,63	1.141.575,93
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste (Portaria 1.288/2017)	43.975,20	483.727,20
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos Próprios.	398.068,07	3.991.731,69
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos próprios dos Municípios da Região (exceto Cianorte).	311.175,06	3.238.686,76
SUBTOTAL PRÉ-FIXADO	1.301.561,83	14.317.180,10

1.2. - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - FAEC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Produção FAEC Ambulatorial – Nefrologia – FAEC	210.000,00	2.310.000,00
Produção FAEC – Transplante	3.313,45	36.447,95
Produção FAEC – Produção de procedimentos pré-operatórios (Pr 1388/22)	3.000,00	24.000,00
TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC	215.495,27	2.370.447,95

1.2.1 - Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital.

1.3 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13ª Regional de Saúde 5.2.1 + 5.2.3	59.551,04	655.061,44
Serviços de Imagem eletivos de alta complexidade Cianorte e Região 5.2.2 + 5.2.4	51.297,97	564.277,67
Diagnóstico em Tomografias de urgência e emergência para o Município de Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13ª Regional de Saúde.	32.023,79	388.722,01
TOTAL PÓS-FIXADO-MAC	145.573,56	1.608.061,12

1.3.1 - Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo Prestador e aprovada pelo MS.

1.4 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO –AIH/Covid

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Internações ref. TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID19 (Port. Nº 245/2020 e relatório TABNET de produção de janeiro a maio de 2022).	--	30.000,00
TOTAL PÓS-FIXADO-MAC	--	30.000,00

1.5 – RECURSOS ORIUNDOS DO FUNSAUDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE SESA-PR

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos – HOSPSUS – Fonte Estadual. Resolução SESA nº 153/2016	110.000,00	1.210.000,00
TOTAL	110.000,00	1.210.000,00

1.6 – RECURSOS RESIDUAIS DO EXERCÍCIO DE 2019

TRANSFERIDO MEDIANTE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde (Rondon, Japurá, cidade Gaúcha, Jussara e Tapejara) Recursos residuais do exercício de 2019.	Parcela única	180.019,94
TOTAL		180.019,94

1.7 – REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (RS)
Recurso financeiro destinado ao custeio da Fundação Hospitalar do Paraná –FUNDHOSPAR, CNES 2735989, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação aprovado pelo conselho. Portaria GM/MS Nº 4.214, de 31 de dezembro de 2021.	Parcela única	2.000.000,00



Recurso financeiro destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, em favor da Fundação Hospitalar do Paraná -FUNDHOSPAR, CNES 2735989, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação aprovado pelo conselho. Portaria GM/MS Nº 2.682, de 13 de outubro de 2021.	Parcela única	100.000,00
Recurso financeiro destinado ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade, ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, em favor da Fundação Hospitalar do Paraná -FUNDHOSPAR, CNES 2735989, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação aprovado pelo conselho. Valor dado pela Portaria GM/MS Nº 750, de 05 de abril de 2022. Proposta:36000428560202200 emenda:28490002	Parcela única	150.000,00
Recurso financeiro destinado ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade, ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, em favor da Fundação Hospitalar do Paraná -FUNDHOSPAR, CNES 2735989, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação aprovado pelo conselho. Valor dado pela Portaria GM/MS Nº 750, de 05 de abril de 2022. Proposta:36000441290202200 emenda:18760002	Parcela única	200.000,00
Recurso financeiro destinado ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade, ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, em favor da Fundação Hospitalar do Paraná -FUNDHOSPAR, CNES 2735989, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação aprovado pelo conselho. Valor dado pela Portaria GM/MS Nº 750, de 05 de abril de 2022. Proposta:36000441298202200 emenda:40660005	Parcela única	200.000,00
Recurso financeiro destinado ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade, ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, em favor da Fundação Hospitalar do Paraná -FUNDHOSPAR, CNES 2735989, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação aprovado pelo conselho. Valor dado pela Portaria GM/MS Nº 750, de 05 de abril de 2022. Proposta:36000441298202200 emenda:40660005	Parcela única	100.000,00
TOTAL		2.750.000,00

I.8 – ORÇAMENTO GERAL - FONTE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
TOTAL PRÉ-FIXADO	1.333.409,71	14.317.180,10
TOTAL PÓS-FIXADO	364.220,35	4.008.509,07
Recursos Oriundos do FUNSAUDE/Fundo Estadual de Saúde SESA-PR	110.000,00	1.210.000,00
Repasses de Recursos de Programas e Emendas Parlamentares – Federal	PARCELA ÚNICA	2.750.000,00
Repasses de Recursos residuais em atraso	PARCELA ÚNICA	180.019,94
SOMA	2.042.337,19	22.465.709,11

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 339039 fontes 494, 1494, 303, 347

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 27 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATTO
PREFEITO

NEILSON ETANIO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

KAIO FEROLDI MOTTA
Administrador da Fundação Hospitalar de Saúde

ORLANDO RODRIGUES
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Hospitalar de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 23/2022, modalidade **Tomada de Preços, Processo 320/2022**, concernente a **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e laudo com diagnóstico das instalações elétricas em todo o prédio do Paço Municipal de Cianorte.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **DI PISA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** como vencedora dos **Itens 1,2,3,4, e 5** no valor total de **R\$ 17.533,04 (dezesete mil, quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos).**



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 387/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 070/2023, de 07/02/2023, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor público municipal, **RENAN AUGUSTO VENDRAME DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS COM ÊNFASE NO ESPORTE INDIVIDUAL**, a partir de **07 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 388/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 46 da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível da **EDUCADORA INFANTIL 40 HORAS**, abaixo relacionada, conforme a documentação de habilitação apresentada, **a partir de 01 de Fevereiro de 2023**.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
ARETHUZA DE ALENCAR SOUZA LEITE	2057	02/07/2013	Nível C, Classe 5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 389/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor público municipal, **EDSON REGINALDO ANICETO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de **09 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria da Fazenda

Div. de Contabilidade

DECRETO Nº 23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Processo Administrativo;

Considerando as justificativas apresentadas pelas Secretarias Municipais;

Considerando o Parecer Técnico Contábil;

Considerando o Relatório Circunstanciado da Secretária Municipal da Fazenda;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam cancelados os saldos dos seguintes restos a pagar não processados (não liquidados):

Table with 5 columns: Empenho, Credor, Exercício, Saldo de restos a pagar, Saldo a Cancelar. Row 1: 17318, Karklin Projetos Estruturais e Engenharia Ltda, 2022, R\$ 1.070,34, R\$ 1.070,34.

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão dos saldos dos empenhos relacionados no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4563-5/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: EMERSON RIBEIRO CPF/CNPJ: 058.681.979-76 Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 617 Bairro/Zona: CENTRO Compl.: Cidade: TAPEJARA - PR CEP: 87430-000

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: TOPAZIO, Nº 83 Bairro: JARDIM SANTA MONICA Zona: 046 Quadra: 0006 Data: 0029 Cadastro: 1 - 46014200

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade...

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 12/01/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: / / hs () Notificação entregue, conforme assinatura

Signature of Maria Petertini, AGENTE FISCAL. Assinatura of Cláudio, AGENTE FISCAL. NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa. VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não. 09/02/2023 Maria

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4662-1/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ESPOLIO DE LUIZ APARECIDO DUTRA CPF/CNPJ: 254.230.969-87 Endereço: R. PARACATU, 785 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-152

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: JURUA, Nº 369 Bairro: ZONA 03 Zona: 003 Quadra: 0044 Data: 0019 Cadastro: 1 - 3087200

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade...

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RETIRAR ENTULHOS DA FRENTE NA RUA

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 09/02/2023 EMISSÃO: 09/02/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: 14:30 hs () Notificação entregue, conforme assinatura

Signature of Cláudio, AGENTE FISCAL. Assinatura of Imóvel desabitado. NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa. VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4659-1/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: MARCIONE PEREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 555.808.639-04 Endereço: AV GOIAS, 441 Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.: AVN GOIAS 441 Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-000

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: CURITIBA, Nº 1369 Bairro: ZONA 02 Zona: 002 Quadra: 0048 Data: 0008 Cadastro: 1 - 2063800

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade...

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 09/02/2023 EMISSÃO: 08/02/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: 10:00 hs () Notificação entregue, conforme assinatura

Signature of Sérgio Batista Meira, AGENTE FISCAL. Assinatura. NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa. VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR. BR 80899769 4. 17 JAN 2023. 31 JAN 2023. DESTINATÁRIO: EMERSON RIBEIRO AV DUQUE DE CAXIAS 617 CENTRO 87430-000 - TAPEJARA - PR. ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE PRAÇA CENTRO CÍVICO 100 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ZONA 01 87200-127 - CIANORTE - PR.





MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4658-16/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: SIDNEI SANCHES CPF/CNPJ: 651.349.319-68 Endereço: AV DR JOSE ROBERTO FURQUIM DE CASTRO, 782 ? Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-115

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: GUARAPARI, Nº 170 Bairro: RESIDENCIAL BOURBON Zona: 114 Quadra: 0005 Data: 019R Cadastro: 1 - 114008600

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade...

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 08/02/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: _____ hs () Notificação entregue, conforme assinatura

Sérgio Batista Meira AGENTE FISCAL

PRO AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Recusado Terr. s/ residência End. Insuficiente Não existe Nº Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4544-3/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ESPOLIO DE MARIA FLORINDA GOLEMBIEWSKI MORETTI CPF/CNPJ: 959.985.359-87 Endereço: R. ANA RAMISCH, 635 Bairro/Zona: CONCÓRDIA DO OESTE Compl.: Cidade: Toledo - PR CEP: 85927-500

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: PRATA, Nº 586 Bairro: JARDIM MAFRA II Zona: 094 Quadra: 0005 Data: 0017 Cadastro: 1 - 94010700

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade...

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 09/01/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: _____ hs () Notificação entregue, conforme assinatura

Flávia Peterlini Chefe da Divisão de Fiscalização Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Recusado Terr. s/ residência End. Insuficiente Não existe Nº Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



Form of Correios AR (Aviso de Recibimento) with stamps and handwritten information. Includes fields for destination, sender, and recipient, along with various stamps and a signature.



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4660-1/2023 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ANGELA MARIA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 937.497.759-15 Endereço: R. JOÃO MARQUES, 109 Bairro/Zona: JARDIM PLANALTO Compl.: Cidade: Marialva - PR CEP: 86990-000

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: JORGE AMADO, Nº 565 Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES Zona: 103 Quadra: 0002 Data: 0031 Cadastro: 1 - 103006100

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade...

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 09/02/2023

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: _____ hs () Notificação entregue, conforme assinatura

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se Recusado Terr. s/ residência End. Insuficiente Não existe Nº Ausente s/caixa VISTORIA FISCAL: CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Educação

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Nº 001/2023/ADM - CIANORTE/PR

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 e COOPERATIVA CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 79.342.069/0001-53. OBJETO: A implementação do Programa A União Faz a Vida, principal programa de responsabilidade social do SICREDI, que tem por objetivo colaborar para a educação de crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino através da difusão gratuita de metodologia de ensino-aprendizagem desenvolvida por meio de valores como diálogo, respeito à diversidade, solidariedade e justiça, auxiliando no desenvolvimento de princípios de cooperação e a cidadania, compreendendo o desenvolvimento de projetos para, através de práticas cooperativas, alcançar a concretização desses princípios. VIGÊNCIA: 48 meses. DATA E ASSINATURA: Cianorte, 23/01/2023. Marco Antonio Franzato, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Cianorte e COOPERATIVA CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, na pessoa de João Francisco Tiseu Noris Gerente de Comunicação e Marketing e Taiane do Nascimento Andrade Boccato, Coordenadora de Desenvolvimento do

Cooperativismo.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO DE CIANORTE

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO 2023

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Cianorte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno na forma do anexo à presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cianorte, 10 de fevereiro de 2023.

Rodrigo da Silva Theodoro
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o Plano de Ações do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas para o ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE CIANORTE-PR, em sua Assembleia Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.973/2018, de 08 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ações do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Cianorte para o ano de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cianorte, 10 de fevereiro de 2023.

Rodrigo da Silva Theodoro
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE CIANORTE-PR, em sua Assembleia Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.973/2018, de 08 de maio de 2018,

CONSIDERANDO que, consoante o Art. 7º da Lei Municipal nº 4.973/2018, o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas reunir-se-á ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou a requerimento da maioria de seus membros,

CONSIDERANDO que, de acordo com o § 2º, do Art. 8º de seu Regimento Interno, o Conselho aprovará um calendário anual de suas reuniões ordinárias, que deverá ser publicado no Diário Oficial,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2023, na forma do anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cianorte, 10 de fevereiro de 2023.

Rodrigo da Silva Theodoro
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

